

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1203

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público que, em relação à 9ª Convocação da Lista de Espera, cuja Solicitação de Matrícula foi realizada no dia 19 de setembro de 2017, foi deferida a Matrícula da **candidata convocada**, conforme segue abaixo:

HISTÓRIA LICENCIATURA - NOTURNO						
V237 - Candidatos que tenham cursado todo o ensino médio e os últimos quatro anos do ensino fundamental em escola pública e que não se autodeclararam negros.						
Inscrição ENEM	Nome	CPF	Modal. Conc.	Class	Sem	Situação
161055608418	MANUELA LUZ NUNES SOUZA	1462126570	V237	11º	2	DEFERIDA

Art. 2º - O segundo semestre letivo de 2017 teve início no dia 14 de setembro, conforme Calendário Acadêmico 2017.

Art. 3º - A candidata com matrícula deferida deverá comparecer no Colegiado do Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 27 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br